



PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 784/2021, publicada em 13 de outubro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Representantes dos Profissionais da Área de Educação

Titular: Marcos Antônio Rodrigues Ferreira

Endereço: Rua Dr. Amaury de Medeiros, nº 177, Boa Vista, Gravatá/PE

RG: 2.974.744 SDS/PE

CPF: 030.964.984-66

Telefone: (81) 99484.7527

E-mail: marcosantonio3595@gmail.com

Titular: Alcileia Melo da Silva

Endereço: Rua Primeiro de Janeiro, 25, Cruzeiro, Gravatá/PE

RG: 8.788.544 SDS/PE

CPF: 034.140.734-80

Telefone: (81) 99150.2250

E-mail: alcileiamello@hotmail.com

Representantes da Sociedade Civil Organizada



Titular: Fernanda de Cássia do Nascimento
Endereço: Sitio Caruá, Gravata/PE
RG: 7.730.179 SDS/PE
CPF: 123.331.514-55
Telefone: (81) 98921.4107
E-mail: fernandadeluiz@gmail.com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de janeiro de 2022.

JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487
Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2022.01.07 16:30:48 -03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata